



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

1ª REUNIÃO PREPARÁTÓRIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL/SUDECO.

Proposição n.º 02/2022 - Assunto: FCO- Encargos Financeiros

Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, a proposta da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), feita por meio de *e-mail* encaminhado em 15 de agosto de 2022, no sentido de igualar os encargos financeiros dos financiamentos do FCO não rural aos encargos praticados pelo FCO Rural.

- [E-mail FIBRA](#);
- [Nota Técnica nº 799/2022/CFCO/CGGFDF/DIPGE/SUDECO](#);
- [Lei nº 10.177/2001](#); e
- [Resolução CMN nº 5.013/2022](#).

Brasília (DF), 25 de agosto de 2022.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente da Sudeco
Secretário-Executivo do Condel/Sudeco



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 29/08/2022, às 15:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0308685** e o código CRC **55013F3F**.